



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º 062.400/2017 - SSP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 - SSP

DECISÃO

Com fulcro no § 4º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993, nos Pareceres do Jurídico e do Pregoeiro, na Análise Técnica da Supervisão de Informática, e nas demais peças constantes dos autos, **dou parcial provimento** aos recursos interpostos, tempestivamente, pelas empresas **A. B. Campos Junior-ME, A. Souza de Oliveira Distribuidora-ME, L & V Comercial Ltda-ME, e A. N. de Oliveira Comércio-ME**, para reformar a decisão do Sr. Pregoeiro, no que tange especificamente à desclassificação da proposta da empresa **A. Souza de Oliveira Distribuidora-ME**, para o Lote 04; da **L & V Comercial Ltda-ME**, para os Lotes 04, 05 e 08; e **A. B. Campos Junior-ME, L & V Comercial Ltda. - ME** para o Lote 08; por terem apresentado Proposta de Preços em atendimento ao exigido no Edital do certame.

Consequentemente, em razão do mesmo motivo, reformo a decisão do Sr. Pregoeiro que desclassificou a proposta da empresa **T10 FAST Comércio de Informática Eireli - EPP** para os Lotes 04, 05 e 08; e da **J. M. Barros Neto-ME** para o Lote 08.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portanto, **declaro nulos**, apenas para os Lotes 04, 05 e 08, todos os atos praticados a partir da desclassificação das propostas das empresas **A. Souza de Oliveira Distribuidora-ME** para o Lote 04; **L & V Comercial Ltda-ME** para os Lotes 04, 05 e Lote 08; e **A. B. Campos Junior-ME** para o Lote 08 no **Pregão Presencial nº 13/2017-SSP/MA**, para que o certame seja retomado da fase de classificação para os Lotes 04, 05 e 08, permanecendo desclassificada a proposta da empresa **A. N. de Oliveira Comércio-ME** referente ao Lote 04.

São Luís, 10 de agosto de 2017.

Jefferson Miler Portela e Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Processo: nº 062400/2017-SSP

Ref.: Pregão Presencial nº 13/2017 – SSP

Objeto: Aquisição de material permanente (Armários e Móveis para Escritório, Aparelhos de Ar Condicionado, Estações Tipo Desktop, Impressoras e Estabilizadores).

A **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, através de seu Pregoeiro, leva ao conhecimento das empresas participantes da Licitação – Pregão Presencial nº 13/2017, a **Decisão** proferida pelo Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado do Maranhão, sobre os recursos apresentados na licitação em epígrafe, conforme cópia do teor em anexo.

Comunico ainda a todas as empresas participantes da licitação em referência, que **no dia 21 de agosto de 2017 às 9:00h** no mesmo endereço e local, realizar-se-á sessão pública de licitação para a retomada da fase de classificação referentes aos Lotes 04, 05 e 08.

São Luís, 15 de agosto de 2017.

José Maria Pinheiro
Pregoeiro e Membro da CSL-SSP/MA